



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE  
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial Nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA</b>	
Código Siafi	337783
Número do convênio	SUDENE/DPS nº 026/97
Número do processo	03057.000034/97-61 (02 volumes)
Vigência	29/12/1997 a 30/06/2000
Objeto da avença	Gestão de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água (GESSA) no Estado do Piauí.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)
Nome do convenente	Escola Técnica Federal do Piauí
CNPJ do convenente	34982249/0001-61
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	PI
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000206/2011-61
Data da abertura da TCE	22/07/2011
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 213 (Descumprimento de Preceitos da Lei NR. 8.666/93) Código SIAFI 215 (Irregularidade na Execução Financeira)

Recife, 01 de agosto de 2011

**Nilton Silva Filho**  
Diretor de Administração